

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE	74
COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E SINDICÂNCIA DO TSE	74

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portaria

Composição. Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional.

Portaria TSE nº 126 de 18 de fevereiro de 2020.

Torna pública a composição do Comitê Gestor da Identificação Civil Nacional, instituído pela Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido na Lei nº 13.444, de 11 de maio de 2017, que dispõe sobre a Identificação Civil Nacional (ICN), e as indicações dos respectivos órgãos, RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor da ICN, instituído pelo art. 5º da Lei nº 13.444/2017, é composto pelos seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo Federal:

1. Presidência da República:

- a) titular: José Ricardo de Freitas Martins da Veiga, Secretário Especial de Modernização do Estado, da Secretaria Especial de Modernização do Estado, da Secretaria-Geral da Presidência da República;
- b) suplente: Felipe Cascaes Sabino Bresciani, Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos, da Subchefia para Assuntos Jurídicos, da Secretaria-Geral da Presidência da República;

2. Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- a) titular: Rodrigo Lange, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) suplente: Hélvio Pereira Peixoto, Assessor Especial;

3. Ministério da Economia:

- a) titular: Luis Felipe Salin Monteiro, Secretário de Governo Digital;
- b) suplente: Clóvis Belbute Peres, Coordenador-Geral de Gestão de Cadastros da Receita Federal do Brasil;

II - representantes do Tribunal Superior Eleitoral:

a) titulares:

- 1. Ricardo Fioreze, Juiz Auxiliar da Presidência;
- 2. Leonardo Castanho Mendes, Juiz Auxiliar da Presidência;
- 3. Giuseppe Dutra Janino, Secretário de Tecnologia da Informação;

b) suplentes:

- 1. Elmano Amâncio de Sá Alves, Assessor de Apoio à Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- 2. Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

3. Iuri Camargo Kisovec, Assessor de Gestão de Identificação;

III - representantes da Câmara dos Deputados:

- a) titular: Deputado Federal Paulo Pereira da Silva;
- b) suplente: Marcelo de Lima Cavalcanti, Chefe de Gabinete

IV - representantes do Senado Federal:

- a) titular: Senador Dário Berger;
- b) suplente: Senador Acir Gurgacz;

V - representante do Conselho Nacional de Justiça:

- a) titular: Conselheira Maria Tereza Uille Gomes; e
- b) suplente: Desembargador Carlos Vieira von Adamek, Secretário-Geral.

Art. 2º A coordenação do Comitê Gestor da ICN será alternada entre os representantes do Poder Executivo federal e do Tribunal Superior Eleitoral, conforme regimento (art. 5º, § 6º, da Lei nº 13.444/2017).

Art. 3º Fica revogada a Portaria-TSE nº 714 de 28 de setembro de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER

Assessoria de Plenário

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 20/2020

Elaborada nos termos do artigo 18 da Resolução-TSE nº 23.478/2016, para julgamento dos processos abaixo relacionados.

Pauta da Sessão Ordinária Jurisdicional de 10 de março de 2020.

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1-65.2017.6.16.0056 – CLASSE 6 – CARLÓPOLIS – PR (56ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: MINISTRO EDSON FACHIN

AGRAVANTE: IDENILSON BERNARDINO DA SILVA

ADVOGADOS: TIAGO FOGAÇA RODRIGUES – OAB: 86824/PR E OUTROS

AGRAVADO: JORGE LUÍS DAMIN